



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
012/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA
APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS NO CAMPUS JANAÚBA/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. EPP**, CNPJ 13.467.320/0001-06, estabelecida na CNB 12 LT Apto 101 - Taguatinga/DF, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio Sr. Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe, CPF 393.005.361-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Suprimir o posto abaixo indicados com base no art. 65 da Lei 8666/93:
 - a) 01 Engenheiro Eletricista Pleno
2. Reajustar os valores dos postos, a partir de 03/02/2015, aplicando a taxa INCC-M Dezembro/2014 acumulado de 6,74% conforme previsto no item 4.3 do Contrato.
3. Com as alterações indicadas nos itens 1 e 2 deste termo, o Contrato passará a vigorar com os seguintes postos, quantidade e valores mensal/total:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Eng. Civil/Arquiteto Pleno	1	R\$ 24.226,02	R\$ 24.226,02
Tec. em Edificações Pleno	1	R\$ 8.836,37	R\$ 8.836,37
Tec. em Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.174,16	R\$ 9.174,16
Tec. em Eletrotécnica	1	R\$ 8.674,11	R\$ 8.674,11
TOTAL MENSAL CONTRATUAL			R\$ 50.910,67

4. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses a partir de 03/02/2015.
5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas com o reajuste (item 2) durante o período especificado no item anterior tem seu valor total estimado em R\$152.732,00.
 - 5.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0101N e Nota de Empenho 2014NE800035.
6. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
7. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93



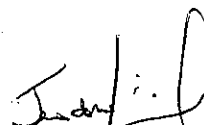
8. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 03 de Fevereiro de 2015.



Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante



Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe
Sócio/Contratada

Teodoro T. Guimarães Watanabe
Engenheiro Civil / Eletricista
CREA 24916 / D - PE

Testemunhas:

Total Vision